

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/12/2019

*PROCESSO Nº SEI-08/001/043266/2019 - RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA MARTINS, Agente Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 3155692-2, Matrícula nº 802993-6. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 19/07/1984 a 05/03/1990, 01/10/1991 a 18/12/1991 e 16/03/1992 a 05/04/1993 num total de 2.515 dias de efetivo exercício - em conformidade com a Lei nº 530/1982, artigo 9º parágrafo único.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21/01/2020.

Id: 2659599

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 4212 DE 01 DE JULHO DE 2025

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021931/2025, e

CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Instituto Nacional De Cardiologia Laranjeiras.
Endereço:	Rua Das Laranjeiras, Nº 374 / 8º Andar - Laranjeiras - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.394.544/0213-44
Proc. nº:	E-08/100.026/1990
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia
Licença:	222/2025
Empresa:	Cirúrgica Copacabana 2000 Ltda.
Endereço:	Rua Conde De Porto Alegre, Nº 57 / Térreo - Rocha - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	02.340.772/0001-06
Proc. nº:	E-08/100.706/2012
Atividade:	Fabricar Produtos Para Saúde.
Licença:	223/2025
Empresa:	Newell Brands Brasil Ltda.
Endereço:	Av. Brasil, Nº 50701 / Parte - Paciência - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	60.594.538/0017-60
Proc. nº:	Sei-080001/017840/2023
Atividade:	Fabricar, Armazenar E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	224/2025
Empresa:	PF Consumer Healthcare Brazil Importadora E Distribuidora De Medicamentos Ltda - Haleon.
Endereço:	Rua Godofredo Marques, Nº 274 -Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	30.872.270/0004-04
Proc. nº:	Sei-080001/023751/2022
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Embalar, Reembalar, Armazenar, Expedir, Importar E Exportar Produtos Para Saúde.
Licença:	225/2025
Empresa:	PF Consumer Healthcare Brazil Importadora E Distribuidora De Medicamentos Ltda - Haleon.
Endereço:	Rua Bocacio, Nº 471 / Parte Galpão - Chácara Arcampo - Duque De Caxias - RJ.
CNPJ:	30.872.270/0002-34
Proc. nº:	Sei-080001/011711/2023
Atividade:	Armazenar, Expedir E Importar Produtos Para Saúde.
Licença:	226/2025
Empresa:	Santa Casa De Misericórdia De Barra Mansa.
Endereço:	Rua Pinto Ribeiro, Nº 205 - Centro - Barra Mansa - RJ.
CNPJ:	28.683.712/0001-71
Proc. nº:	E-08/105.161/1976
Atividade:	Hospital
Licença:	227/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2659608

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 1.041
DE 30 DE JUNHO DE 2025

PACTUA AD REFERENDUM, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), PROPOSTA Nº 36000662741202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, CNES Nº 6289738, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras através do Ofício SMS nº 951/2025 de 18 de junho de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/020946/2025.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar ad referendum, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000662741202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras/RJ, CNES nº 6289738, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente da Comissão Intergestores BipartiteMARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2659607

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.847 DE 02 DE JULHO DE 2025

PACTUA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), PROPOSTA Nº 36000651733202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE/RJ, CNES Nº 2704358, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Natividade através do Ofício Nº 309D/2025 de 12 de junho de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/020553/2025;

- a 2ª Reunião Extraordinária da CIB-RJ realizada em 24/06/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000651733202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Natividade/RJ, CNES nº 2704358, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2659605

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.848 DE 02 DE JULHO DE 2025

PACTUA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), PROPOSTA Nº 36000660408202500, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS/RJ, CNES Nº 6360823, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios através do Ofício Nº 277/2025 de 23 de junho de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/020638/2025;

- a 2ª Reunião Extraordinária da CIB-RJ realizada em 24/06/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 36000660408202500, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios/RJ, CNES nº 6360823, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2659606

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 01/07/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2184/2025 - NOMEIA MÁRCIA SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 02/07/2025, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Hospital Estadual Carlos Chagas, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/015769/2025

Id: 2659338

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02/07/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2186/2025 - NOMEIA RAMIRO LUIZ SUHETT TORRES, para exercer, com validade a contar da data da publicação no DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação do Instituto Estadual de Olhos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/015825/2025.

Id: 2659351

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03.07.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/015992/2025 - Após análise e esclarecimentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 76.495,42 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), em consequência AUTORIZO o pagamento.

Id: 2659750

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03.07.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/015996/2025 - Após análise e esclarecimentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 64.507,22 (sessenta e quatro mil quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos), em consequência AUTORIZO o pagamento.

Id: 2659751

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03.07.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/015998/2025 - Após análise e esclarecimentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 69.853,63 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos), em consequência AUTORIZO o pagamento.

Id: 2659752

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DO DIRETOR
DE 10/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/006209/2024 - TORNA SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 30/06/2025, Ano LI - Nº 115 - Parte I, Página 50, em relação ao INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 096/2025-D, empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2024, em razão de ter sido publicado equivocadamente.

Id: 2659726

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRODESPACHO DO DIRETOR
DE 02/07/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/000503/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 197/2024, para Locação de Equipamentos para Central de Material e Esterilização (CME), em favor da(s) empresa(s) STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.428.051/0001-20, perfazendo o valor total de R\$ 1.480.249,68 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 103739331).

Id: 2659553

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 03.07.2025

DISPENSA, a pedido, KATIA REGINA MARTINS DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3742381-9/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 470 Celso Martins Cordeiro, U.A. 118201031205522, Município de São Francisco de Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/068517/2025.

DISPENSA, a pedido, TATIANA LEMOS VIEIRA, Prof. Doc. I, ID 4411785-0/2, da função de Secretário do C.E. Nilo Peçanha, U.A. 118201031205569, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/057915/2025.

Id: 2659648

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 03.07.2025

DESIGNA MARIA CRISTINA CAMACHO BRITO DE SOUSA, Prof. Doc. I, ID 3932246-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Paraná, U.A. 118201030605511, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030001/053617/2025.